



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Sr. Thomas Bach, Presidente do Comitê Olímpico Internacional (COI), por ter autorizado atletas previamente desclassificadas por não atenderem aos critérios de elegibilidade da Associação Internacional de Boxe (IBA) a participar das Olimpíadas 2024, na França, sob regras menos rígidas.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma manchete ganhou destaque da imprensa internacional nesta semana, nas Olimpíadas 2024 na França: A desistência da pugilista Italiana Angela Carini, aos 46 segundos de luta, contra a argelina Imane Khelif.

O Portal Terra trouxe a seguinte manchete: “*Olimpíadas: italiana desiste em 46seg após golpe de boxeadora reprovada em teste de gênero*” (<https://www.terra.com.br/esportes/jogos-olimpicos/olimpiadas-italiana-desiste-em-46seg-apos-golpe-de-boxeadora-trans-envolvida-em-polemica,f6902d4ecf964a0c6181ab8e2d2c93d1hyxildbh.html>).

O portal Uol noticiou: "Italiana desiste de luta contra boxeadora reprovada em teste de gênero..." (<https://www.uol.com.br/esporte/olimpiadas/ultimas-noticias/2024/08/01/angela-carini-imane-khelif-boxe-paris.htm>).

A atleta explicou que desistiu do confronto por causa de dores intensas no nariz. Com apenas 30 segundos de combate, após dois golpes recebidos no nariz, a atleta foi ao corner ajustar o capacete e ao voltar desistiu de continuar a luta. Após o incidente ela declarou à imprensa:

*Entrei no ringue e tentei lutar. Eu queria vencer. Recebi dois golpes no nariz e não conseguia respirar mais, estava doendo muito. Eu não perdi hoje, apenas fiz meu trabalho como lutadora. Entrei no ringue, lutei e não consegui. Saio de cabeça erguida e com o coração partido. Sempre fui muito instintiva. Quando sinto que algo não está certo, não é desistir, é ter a maturidade de parar.*

O ocorrido é uma prova inequívoca das consequências nefastas de uma disputa desigual e desproporcional entre atletas transgêneros ou intersexuais e femininas em uma mesma competição.

É um absurdo, uma insanidade do COI, o que está acontecendo nas Olimpíada 2024 na França.

A argelina Imane Khelif é uma das pugilistas anteriormente reprovadas em testes de gênero e autorizadas pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) a competir nos Jogos Olímpicos. E não é só ela que está nessa situação na categoria do boxe feminino, a pugilista taiwanesa Lin Yu-ting também foi reprovada em testes de gênero e foi autorizada pelo COI a competir.

Imane Khelif e Lin Yu-Ting foram desclassificadas pela Associação Internacional de Boxe (IBA), no campeonato mundial de boxe do ano passado, em Nova Delhi, na Índia. O então presidente da IBA, Sr. Igor Kremlev, em entrevista à agência de notícias russa Tass, afirmou que testes de DNA indicaram que "elas tinham cromossomos XY e foram, portanto, excluídas dos eventos esportivos". Nas



palavras do executivo, foram identificadas "várias atletas que tentaram enganar as colegas e se fingir de mulheres".

O incidente levanta sérias preocupações sobre a integridade, justiça e a transparência nas competições internacionais. A lutadora abandonou a luta contra a argelina Imane Khelif devido a dores intensas no nariz, resultado de dois golpes recebidos nos primeiros 30 segundos da disputa. No entanto, a situação ganha complexidade quando se considera o histórico de Khelif, que, junto com a taiwanesa Lin Yu-ting, foi previamente reprovada em testes de gênero e posteriormente autorizada pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) a competir.

Essa decisão do COI não apenas afeta a moral e a confiança dos outros competidores, mas também compromete a integridade das competições. Esportistas que seguem as regras estritamente e treinam arduamente para competições justas são prejudicados por decisões administrativas que parecem priorizar conveniências políticas ou administrativas sobre a equidade esportiva, o que compromete ainda mais a integridade e a credibilidade dos eventos esportivos internacionais, neste caso, especialmente do boxe.

Diante desses fatos, expressamos nosso repúdio à decisão do Comitê Olímpico Internacional de permitir a participação de atletas que não atenderam aos critérios de elegibilidade estabelecidos pela Associação Internacional de Boxe. Essa decisão compromete a integridade das competições, desrespeita os esforços dos atletas que seguem rigorosamente as regras e cria um precedente perigoso para o futuro do esporte. É essencial que as instituições responsáveis pelo esporte internacional mantenham e reforcem princípios de transparência, justiça e equidade em todas as suas decisões.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2024.

**Senador Magno Malta  
(PL - ES)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1876731587>